

## AUTO DE ARRECADAÇÃO

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (13/11/2023), em cumprimento ao disposto no art. 108 da Lei 11.101/2005 e considerando a falência da ALLVET QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, decretada nos autos nº 0037017-46.2019.8.16.0014 da 4ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, *procedi* a ARRECADAÇÃO dos seguintes bens:

- 1- **FIAT SIENA ELX, ano 2001/2002, placa AKA7513, cor branca, gasolina, RENAVAM nº 0076.443495-0 (anexo 1.1). DETRAN: anotação de alienação fiduciária em favor de Coop Cred R N Paraná (anexo 1.2) e débitos no valor R\$ 5.856,68 (anexo 1.1).**
- 2- **IMP/RENAULT TWINGO, ano 1999/1999, placa AXC0080, cor vermelha, gasolina, RENAVAM nº 0072.420201- 3 (anexo 2.1). DETRAN: anotação de alienação fiduciária em favor de Coop Cred R N Paraná (anexo 2.2) e débitos no valor de R\$ 792,43 (anexo 2.1).**

Os bens arrecadados estão localizados na Rua Carolina nº 120, Jardim Quebec, CEP 86060-230, Londrina-PR e ficarão sob a guarda do sr. José Antonio Fontes, representante legal da sócia da falida Triunfo Participações Societárias S.A, uma vez que está na posse dos bens acima descritos, o qual se compromete, neste ato, a assumir o *mínus* de fiel depositário dos veículos, sujeitando-se às penas que por lei lhe poderão ser impostas e para observância do compromisso assina o presente auto.

  
**KELLY CRISTINA BOMBONATTO**  
Administradora Judicial

  
**JOSÉ ANTONIO FONTES**  
Representante da Falida

